

# RESUMO EXPANDIDO

## **Categoria**

Simpósio Temático 03 - Cidade Saudável, Qualidade de Vida, Saúde e Meio Ambiente

## **PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO AMBIENTAL: UMA REFLEXÃO SOBRE O CRESCIMENTO DESORDENADO DA CIDADE DE CALDAS NOVAS**

Isabella Regina Serra Brito Mesquita (UEG); Cícero Antônio Mesquita da Silva Brito (UNIMES); Veronica Cristina Silva Oliveira (CESUC); Alik Timóteo de Sousa (UFG); Eva Caroline Nunes Rezende (UEG); Thiago Alexandre de Oliveira Leite (UniEVANGÉLICA)

Resumo: Qualidade de vida não se dissocia de qualidade de água. Este artigo objetiva induzir uma reflexão acerca do povoamento desordenado e descontrolado em áreas de nascentes e afluentes. Com o não tão recente, porém acelerado fenômeno da urbanização, há uma premente preocupação a nível mundial com a utilização responsável dos recursos hídricos. O estudo de caso baseia-se na cidade de Caldas Novas, cujo crescimento demográfico deu-se de maneira surpreendente, porém deficiente em planejamento e organização. Este município rico em recursos hídricos possui um considerável número de nascentes em suas áreas urbanas, as quais estão sendo degradadas. Embora os efeitos dessa degradação ainda não sejam sentidos tão acentuadamente, não devem de forma alguma ser desconsiderados, pois o uso continuado e inconsciente destes valiosos recursos levará à deterioração da qualidade da água e comprometerá a saúde da população. Assim sendo torna-se imprescindível a adoção de medidas imediatas visando à preservação destes recursos vitais.

### 1. Introdução

A presente pesquisa busca refletir de maneira crítica sobre a expansão desordenada da cidade contemporânea, tendo como ponto de partida a ideia de que os recursos hídricos são elemento essencial para a existência humana e o desenvolvimento de uma cidade saudável.

# RESUMO EXPANDIDO

O uso da água teve implicação direta na organização social da humanidade. As primeiras cidades surgiram em 3.500 a.C. na região entre os rios Tigre e Eufrates. Posteriormente, em 3.100 a.C. o povo egípcio se instalou ao longo do rio Nilo. Além disso, a Índia formou-se próximo ao rio Indo. A China com os rios Yang-Tsé, Amur e Huangpu. No Brasil, a primeira cidade planejada foi Salvador, fundada em 1549, que estava próxima ao litoral.

Ao mesmo tempo que se tornou elemento vital para a formação e desenvolvimento das cidades, a água se tornou alvo do processo de urbanização, sofrendo severas alterações em quantidade e qualidade. Sobretudo no que diz respeito às nascentes, que muitas vezes são inviabilizadas pela expansão desordenada.

Nesta seara, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu no seu art.182 que a política do desenvolvimento urbano, exercida pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Segundo Meireles (2007, p.512) o processo de urbanização de uma cidade envolve medidas para organizar os espaços habitáveis, de maneira a propiciar melhores condições de vida para o homem viver em sociedade.

Neste viés, à medida que ocorre a expansão da malha urbana e o Município não se atenta para o adequado planejamento e ordenamento da cidade, o resultado é a degradação ambiental. Ou seja, a sadia qualidade de vida de cada cidadão será afetada.

Aliada à falta de planejamento urbano por parte do poder estatal, a área urbana é associada à ideia de um “produto imobiliário” (Carlos, 2007, p.16). Isto é o uso do espaço da cidade está reduzido a condição de mercadoria. Neste caso a propriedade perde sua função social e ambiental. Deste modo, não se faz uma gestão ambiental, mas tão somente gestão de investimento e lucro. E áreas que deveriam ser preservadas, como o espaço próximo de cabeceiras de rios, são ocupadas de maneira irregular.

Carlos (2007, p.14) declara que “o uso deixa marcas profundas no espaço”. Isto fica claro quando a expansão urbana desordenada interfere em recursos essenciais a vida, como a nascente de água.

## 2. Importância das nascentes para a construção de uma cidade saudável

# RESUMO EXPANDIDO

A Resolução CONAMA n. 303 de 20 de março de 2002 destaca no art.2º, inciso II, a definição de nascente e sua área de proteção: “nascente ou olho d'água: local onde aflora naturalmente, mesmo que de forma intermitente, a água subterrânea”. Decorre desta definição que por meio das nascentes a água que estava armazenada nos reservatórios subterrâneos emergi para a superfície. A partir daí surgem os pequenos cursos d'água, que se transformam em córregos, que formam os riachos e posteriormente os rios.

Portanto, as nascentes de água estão diretamente relacionadas com a origem dos recursos hídricos e contribuem para a preservação da biodiversidade. Conseqüentemente, elas exercem uma função social por garantir uma cidade saudável e boa qualidade de vida para cada cidadão.

Partindo dessa nuance, quando a urbanização ocorre sobre áreas de nascentes, o regime hídrico do curso d'água é alterado. Conseqüentemente, toda a coletividade é afetada, porque diariamente precisa da água para sobreviver.

### 3. Estudo de caso: expansão urbana da cidade de Caldas Novas

A cidade de Caldas Novas está situada na região sul do Estado de Goiás, entre as coordenadas 17°44'38"S, 48°37'33"W. Possui 83.220 habitantes e área territorial de 1.595,966 km<sup>2</sup> (IBGE, 2016). O bioma da região é o Cerrado.

Para chegar ao ponto atual de ocupação do solo, Caldas Novas passou por um processo de transformação social influenciado pela exploração das águas termais. Desde a vinda de pessoas atraídas pela fama das propriedades terapêuticas, em meados de 1860, até a atualidade com a chegada de pessoas buscando o lazer dessas águas.

“As estâncias hidrotermais, que antes eram frequentadas tão somente, para fins terapêuticos, tornaram-se sofisticados centros de lazer e entretenimento e glamour” (OLIVEIRA, 2014, p.11). Assim, muitas pessoas foram atraídas em razão das águas termais. Em decorrência disso, a população de Caldas Novas, que segundo estimativas, era cerca de 200 habitantes em 1842 (ALBUQUERQUE, 1996, p.28), saltou para 83.220 em 2016 (IBGE, 2016).

# RESUMO EXPANDIDO

Para se ter uma ideia do crescimento populacional, com base no censo divulgado pelo IBGE, em 1991 a população era de 24.159 habitantes. Dezenove anos depois a taxa populacional cresceu 191%. Este crescimento foi muito maior do que a taxa de crescimento no Estado de Goiás, que foi de 49%, e do Brasil que foi de 29%, no mesmo período.

Com o rápido crescimento populacional muitos loteamentos foram lançados para abrigar as pessoas que migraram para a cidade de Caldas Novas. Entretanto, não houve planejamento no processo de urbanização e muitas ocupações do solo se deram em áreas de nascentes e fundos de vales. Por essa razão, muitos desses parcelamentos do solo urbano podem ser considerados irregulares e/ou clandestinos, ora que não atendem sua função social e ambiental.

Na Rua 07, quadra AV, no setor Itajá, em Caldas Novas, há uma nascente que apresenta grande quantidade de lixo, entulhos, lixo doméstico e a cobertura vegetal é quase inexistente. No setor serrinha há uma nascente localizada na rua 24 com a rua 17. Esta nascente está localizada em um loteamento novo. Apesar de contribuir para o regime hídrico do lago Corumbá, ela está ameaçada pela grande quantidade de lixo jogado a suas margens.

Nesse panorama, as ações antropogênicas impuseram ao meio físico transformações, como por exemplo a construção de loteamentos e estradas em áreas que deveriam ser preservadas. Essas alterações impactam o meio ambiente de forma negativa.

## CONCLUSÃO

A partir do que foi exposto, verifica-se que é essencial aliar planejamento urbano e gestão ambiental, em especial quanto ao uso do solo em áreas próximas às nascentes. Para reorganizar a expansão urbana é necessário encarar o uso da propriedade – ou a cidade – como a forma de alcançar o bem comum e promover o equilíbrio do meio ambiente.

A existência humana pode ser encarada como inacabável. Mas para que essa existência seja essencialmente infinita é necessário tolerar e respeitar aquele que a torna assim: o meio ambiente, sobretudo a água. Este respeito deve ser baseado na

# RESUMO EXPANDIDO

responsabilidade solidária do cidadão para a construção de uma cidade saudável. A sobrevivência dos seres vivos decorre de entender a gravidade da expansão urbana sem planejamento nas áreas de nascentes. E esta preocupação ultrapassa a espera da localidade das nascentes e dos efeitos visíveis e imediatos.

Nesta seara, para construirmos uma cidade saudável e sustentável é preciso desenvolver novos instrumentos de intervenção urbanística, que paute no renascimento da cidade em âmbito público. Portanto, é preciso construir um novo conceito de cidade alicerçada no urbanismo planejado e com gestão dos recursos ambientais.

**Palavras Chave:** Planejamento Urbano; Nascente; Cidade Saudável

## Referências:

ALBUQUERQUE, Carlos. Caldas Novas: Além das águas quentes. ed. Kelps, 1996.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade. São Paulo: FFLCH, 2007. Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/EIL>>. Acesso em: 23 de agosto de 2016.

GONÇALVES, Carlos Walter P. Os (des)caminhos do meio ambiente. Editora Contexto, 1989.

PINTO, Tales Dos Santos. "Evolução das cidades"; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/historia/evolucao-das-cidades.htm>>. Acesso em 31 de agosto de 2016.

MEIRELES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 15. ed. São Paulo: Malheiros.

Resolução CONAMA n. 303 de 20 de março de 2002

ROLNIK, Raquel. Planejamento Urbano nos Anos 90: novas perspectivas para velhos temas. In: Luís Ribeiro; Orlando Júnior. (Org.). Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana – O futuro das cidades brasileiras na crise. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994, v., p.

OLIVEIRA, Hamilton Afonso de (org.). Diferentes olhares sobre o turismo na região das Águas Quentes de Goiás. Ed. Kelps, 2014.